

“A Visão de um Advogado Empresarial sobre a Criminalização do Empreendedor no Brasil”

1. **Quem é o empresário – Art. 966 do Código Civil**
 - Definição legal do empresário e sua função produtiva.
 - A distinção entre quem empreende e quem apenas exerce atividade profissional autônoma.
2. **O empresário na LC 123/2006 – MEI, ME e EPP**
 - Dados sobre a representatividade: mais de 93% das empresas brasileiras.
 - O pequeno empresário como verdadeiro retrato do empreendedor brasileiro.
3. **O empresário na Constituição Federal – Art. 170**
 - A livre iniciativa e a função social da empresa.
 - Como a Constituição o reconhece como pilar da ordem econômica, mas o tratamento infraconstitucional o transforma em réu natural.
4. **Participação das empresas no PIB nacional**
 - Micro e pequenas empresas respondem por cerca de 30% do PIB.
 - Reflexão: geração de riqueza, mas ausência de proteção proporcional.
5. **Geração de empregos pelas empresas**
 - Pequenos negócios criam mais de 70% dos empregos formais.
 - Ainda assim, enfrentam ônus legais e fiscais desproporcionais.
6. **O trabalhador e a Norma Jurídica**
 - Os princípios do Direito do trabalho
 - A proteção ao empregado e o esquecimento do empresário como trabalhador.
 - Como o texto constitucional cria uma assimetria entre quem produz e quem é protegido.
7. **O empresário e o Direito do Consumidor – Lei 8.078/90**
 - Responsabilidade objetiva e presunção de culpa.
 - A inversão da lógica: o empreendedor é o único agente econômico que sempre responde, mesmo quando cumpre a lei.
8. **Conclusão – O paradoxo jurídico do empreendedor**
 - O empresário é essencial à economia, mas tratado pela legislação como potencial infrator.
 - A necessidade de equilíbrio entre a livre iniciativa, a função social da empresa e a presunção de boa-fé do empreendedor.

Fortaleza, 28 de outubro de 2025

Marcelo Ellery de Moura
OAB/CE 33.303